Ill.mo e Ex.mo Snr

Em 5 de Julho do anno passado escrevi ao Antecessor de V. Ex.a relativamente ao direito chamado de Tonnage que obrigaraõ os Officiáes desta Alfandega, aos Consignatarios do Navio Brasileiro Dom Domingos, a pagar. Este negocio foi tratado com a consideração que elle merecia, porem segundo me consta o Governo francez nunca déo sobre elle huma resposta clara, e precisa, e como actualmente se ache aqui uma Esquadra Brasileira, e talvez se possa obter do actual Ministerio francez a izenção de tal direito, fazendo-se lhe ver as razoens que no mencionado Officio de 5 de Julho ponderei, lembro de novo a V. Ex.a um negocio que tanto interessa ao Commercio Brasileiro, e no qual Espero toda a justiça. Deos Guarde a V. Ex.a

Havre 13 de Agosto de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr. João Antonio Pereira da Cunha,
Encarregado de Negocios de S. M. I. em France

Lupicinio Maria Pereira Sodré

Août 15 1828

LE HAVRE

14 AOU 1828

A o Illmo e Exmo Snr
João Antonio Pereira da Cunha
Encarregado de Negocios de Sua
Magestade o Imperador do Brasil, em
França
Rue Castiglione — à Paris —

1828
Do Consul do Havre